

Expressões CONCURSO de fotografia



TEMA
"RAÍZES"

Envie as suas fotografias até 12 de abril de 2024 e participe!
Confira o regulamento e modo de envio em: www.aeabrigada.pt



ESCOLA
SAUDÁVEL
MEN+E



“Expressões” - Concurso de Fotografia

2023/2024

Normas de participação

ARTIGO 1.º (Âmbito e aplicação)

- 1- O **concurso** de fotografia “Expressões” é um evento **organizado pelo Departamento de Expressões** do Agrupamento de Escolas da Abrigada e tem como objetivo a **promoção da arte fotográfica** junto de toda a comunidade escolar.
- 2- **Podem participar todos os elementos da comunidade** (alunos, professores, pais, encarregados de educação, pessoal técnico, pessoal auxiliar, etc.).

ARTIGO 2.º (Suporte fotográfico)

- 1- Apenas serão admitidos a concurso trabalhos em **suporte digital**.
- 2- As fotografias poderão ser a **cores ou a preto e branco**.
- 3- Os **ficheiros** enviados **não deverão exceder os 10MB por fotografia, nem ter sido sujeitos a qualquer tipo de edição ou introdução de elementos que revelem a identidade do seu autor**, garantindo que o júri do concurso avaliará as fotografias sob anonimato.

ARTIGO 3.º (Período e ato de inscrição)

- 1- O período de **inscrição** no concurso de fotografia decorrerá **até ao dia 12 de abril de 2024**.
- 2- O ato de inscrição é nominal e deverá ser efetuado **através do endereço <https://forms.office.com/e/F0rJ6kiD9U>**, em que consta um formulário onde cada participante poderá fazer o **upload de até duas fotografias**. O acesso ao formulário deverá ser realizado a partir de uma conta alojada no domínio @aeabrigada.pt.
- 3- Caso o participante seja **menor de idade**, o **ato de inscrição poderá ser mediado por um adulto**.

ARTIGO 4.º (Tema do concurso e direitos de autor)

- 1- O tema do concurso de fotografia será: **“Raízes”**.
O tema do concurso foi escolhido tendo em mente o tema aglutinador do Agrupamento de Escolas de Abrigada e com o Projeto Cultural de Escola para o corrente ano letivo, “Raízes para o futuro”.
- 2- Os **concorrentes** são **responsáveis** pela **originalidade** dos trabalhos apresentados, garantindo a sua **autoria** e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

- 3- A **participação** no concurso **implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias** ao Agrupamento de Escolas da Abrigada, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.

ARTIGO 5.º (Júri do concurso e seleção dos trabalhos)

- 1- A avaliação e a seleção dos trabalhos serão efetuadas por um **júri de três elementos**.
- 2- O júri será composto por um **representante da Direção**, um **representante do Departamento de Expressões** e um **representante dos alunos**.

ARTIGO 6.º (Categorias de participação e distinção)

- 1- **Serão distinguidos** através de **diploma próprio** os **três melhores trabalhos** em cada uma das seguintes categorias:
 - A. Alunos do **pré-escolar e 1.º ciclo**;
 - B. Alunos do **2.º e 3.º ciclos**;
 - C. **Restantes elementos da comunidade educativa**.
- 2- **Todos** os participantes **receberão diplomas de participação**.

ARTIGO 7.º (Comunicação dos resultados e exposição dos trabalhos premiados)

- 1- Os **resultados** do concurso de fotografia **serão comunicados** a todos os concorrentes mediante divulgação **no site da escola**.
- 2- Os **trabalhos** serão **expostos digitalmente**.

ARTIGO 8.º (Aceitação das normas de participação)

- 1- A **participação** no concurso de fotografia **implica** o integral **conhecimento, adesão e plena aceitação** das presentes **normas** de participação.
- 2- As **situações omissas** no presente regulamento serão **deliberadas** de forma soberana **pelo júri**.
- 3- Quaisquer **esclarecimentos adicionais** devem ser solicitados através do seguinte endereço de correio eletrónico: concursofotografia.expresso@aeabrigada.pt.

A equipa organizadora,

Dora Silva
Marta Diogo
Vítor Silva